

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS SOCIAIS DO SEMIÁRIDO – ODSS

Plano de Trabalho: Curso de Compliance e Integridade na Contratação de Organizações Sociais (OSs) em Municípios

O **Observatório dos Direitos Sociais do Semiárido (ODSS/UFERSA)**, em parceria com o **Ministério Público do Trabalho (MPT)**, torna pública a abertura de processo seletivo para **4 (quatro) vagas de bolsistas** de apoio técnico e para atuação no projeto de pesquisa e extensão “Compliance e Integridade na Contratação de Organizações Sociais”.

Compõe essa chamada a retificação n. 1, publicada no dia 23/09/2025, às 20:30h, com inclusão de nota de corte no item 4, etapa 2.

1. Objetivo da Seleção

Selecionar estudantes de graduação ou pós-graduação com perfil acadêmico e técnico para contribuir na elaboração de conteúdos didáticos, materiais multimídia e apoio às atividades do curso autoinstrucional a ser disponibilizado no Moodle/UFERSA, dentro do plano de trabalho: Curso de Compliance e Integridade na Contratação de Organizações Sociais em Municípios.

2. Perfil Requerido

- Formação ou vínculo acadêmico em **Direito** na Ufersa (graduação em andamento ou pós-graduação), com ênfase em **Direito do Trabalho e Direito Administrativo**.
- Disponibilidade de **12 a 16 horas semanais** para dedicação ao projeto, durante **4 a 5 meses**.
- Desejável experiência prévia nas áreas:
 - Produção de material didático ou acadêmico;
 - Elaboração de artigos científicos;
 - Uso de plataformas de design (Canvas ou similares);
 - Edição de vídeos ou uso de ferramentas de Inteligência Artificial para materiais didáticos.

3. Atividades dos Selecionados

- Apoiar na **produção de conteúdos didáticos** (textos, slides, roteiros de vídeo e materiais complementares).
- Auxiliar na **edição de vídeos e recursos multimídia** para o curso.
- Colaborar na **organização do curso no Moodle** e no acompanhamento pedagógico.
- Apoiar a **produção do manual digital prático de compliance para OSs**.

4. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Etapa 1 – Carta de Interesse (peso 40%)

Os/as candidatos/as deverão enviar

- a) uma **carta de interesse**, com até **1.000 palavras**, abordando:
 - Motivação para participar do projeto;
 - Experiência prévia com produção de material didático, escrita científica ou tecnológica;
 - Experiência ou afinidade com o uso de ferramentas digitais (Canvas, edição de vídeo, IA etc.);
 - Indicação de artigos, trabalhos ou materiais já produzidos (se houver).
- b) o **histórico escolar** em andamento na Ufersa.

Etapa 2 – Entrevista (peso 60%)

Serão convocados para a segunda etapa apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), limitados aos 8 (oito) primeiros classificados na Etapa 1. (Retificação n.1, de 23 de setembro de 2025, publicada às 20h30).

Entrevista individual, conduzida pela coordenação do projeto, para avaliar:

- Clareza de comunicação e capacidade de organização;
- Disponibilidade e comprometimento com as atividades do projeto;
- Alinhamento com os objetivos de compliance e integridade do projeto.

5. Cronograma

Atividade	Período
Lançamento da Chamada	23 de setembro de 2025
Período de Inscrições (envio da carta)	23/09 a 02 de outubro de 2025
Análise das Cartas de Interesse	06 a 09 de outubro de 2025
Entrevistas	13 a 15 de outubro de 2025
Resultado Final	16 de outubro de 2025
Início das Atividades	01 de novembro de 2025

6. Inscrições

As inscrições serão realizadas **exclusivamente por e-mail**, com envio da carta de interesse em formato PDF para: **odss@ufersa.edu.br**

Assunto: *Seleção de Bolsista – Projeto Compliance OSs*

7. Número de Vagas e Duração

- **Vagas imediatas:** 04 (quatro) bolsistas.
 - **Duração da bolsa:** 04 ou 05 meses, a depender do tipo de ação desenvolvida.
 - **Carga horária semanal:** 12h a 16h.
-

8. Valor da Bolsa

Três bolsistas selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais) por quatro meses.

Um bolsista gerente selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) por cinco meses.

As bolsas somente serão implementadas após a concretização de Convênio ECTI em andamento.

9. Disposições Finais

- O não cumprimento dos prazos implicará na desclassificação automática.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.
- O resultado será publicado nos canais oficiais da UFERSA/ODSS.
- Caso o Convênio ECTI não seja concretizado, a presente chamada pública poderá ser cancelada.

Mossoró/RN, **23 de setembro de 2025.**

Coordenação do Projeto

Observatório dos Direitos Sociais do Semiárido – UFERSA